
PL 5.587/2026 quer responsabilizar bancos por bet ilegal

iGBRASIL

Notícias · Utilidades · Recursos para operadores de iGaming

Pagamentos · Estratégico

PL 5.587/2026 quer responsabilizar bancos por bet ilegal

Projeto cria direito de restituição de "perdas líquidas" do apostador e alcança instituições de pagamento que processaram as transações; texto ainda não foi distribuído às comissões

Por Redação iGBRASIL, Redação

Publicado em 21/10/2026 às 07h03

· 5 min de leitura

Por que importa

Se qualquer dos três projetos virar lei com responsabilidade solidária, bancos, instituições de pagamento e PSPs passam a ter exposição patrimonial sobre transações já liquidadas.

A tese de "perda líquida restituível" transforma registro de pagamento em prova de defesa, o que muda a política de guarda de dados de quem encerrou operação no Brasil.

O PL 2359/2025 tramita em caráter conclusivo na CCJC e pode ser aprovado sem passar pelo Plenário, encurtando o prazo de reação do mercado financeiro.

PL 5.587/2026 quer responsabilizar bancos por bet ilegal

Foi protocolado na Câmara dos Deputados o PL 5.587/2026, do deputado Jorge Goetten (Republicanos-SC), que altera a Lei 14.790/2023 para criar direito de restituição das "perdas líquidas" do apostador em sites não autorizados e permitir responsabilizar bancos e instituições de pagamento que processaram essas transações — o terceiro texto em tramitação a jogar o custo do mercado ilegal sobre o trilho financeiro.

A informação é do Yogonet Brasil, publicada em 20 de outubro de 2026 com base em reportagem do Congresso em Foco. A redação não conseguiu abrir a ficha de tramitação nem o inteiro teor no sistema da Câmara: número, autoria e conteúdo dependem de confirmação na base oficial. Pelo que foi reproduzido, o projeto aguarda distribuição às comissões temáticas — sem relator, sem parecer e sem qualquer efeito jurídico hoje.

O apostador tem direito à restituição das perdas líquidas decorrentes de apostas de quota fixa

Trecho do PL 5.587/2026, conforme reproduzido pelo Yogonet

Como o cálculo da perda líquida funciona

O ponto técnico que distingue o texto dos demais é o critério de cálculo. Segundo o Yogonet, o ressarcimento corresponde aos valores transferidos à plataforma irregular menos os valores recebidos de volta pelo usuário no período do pedido. Não é a soma dos depósitos. Na prática, a conta exige a trilha completa de entradas e saídas por CPF, algo que só existe de forma íntegra nos registros do PSP e da instituição recebedora.

A migração do eixo regulatório explica o movimento. Depois da MP 1.394/2026, que proibiu exploração, oferta, intermediação e publicidade de apostas de quota fixa e determinou o encerramento das operações autorizadas, não há casa licenciada para fiscalizar. Sobra o meio de pagamento como ponto de estrangulamento — a mesma lógica já observada quando bets seguiram acessíveis por domínio .com após o prazo da MP.

Três projetos, três estágios diferentes

O PL 5.587/2026 não chega sozinho. Dois textos já estavam em curso, e o mais avançado deles é também o mais perigoso em termos de prazo, porque tramita em caráter conclusivo nas comissões.

PL 5.587/2026 quer responsabilizar bancos por bet ilegal

ProjetoAutorNorma alteradaEstágio

PL 5.587/2026Jorge Goetten (Republicanos-SC)Lei 14.790/2023Protocolado; aguarda distribuição às comissões

PL 5502/2026Ricardo Abrão (PSDB-RJ)Devolução e ressarcimento em quota fixaProtocolado em 1º/10/2026

PL 2359/2025Kim Kataguiri (União-SP)Lei 13.506/2017Aprovado no mérito na CFT em 3/9/2025; aguarda parecer na CCJC

Projetos que miram o trilho financeiro do mercado ilegal

O PL 2359/2025 foi apresentado em 19 de maio de 2025 e despachado em 11 de junho às comissões de Finanças e Tributação, no mérito, e à CCJC, sujeito a apreciação conclusiva pelo art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara, em regime ordinário. O relator na CCJC, deputado Leur Lomanto Júnior (União-BA), foi designado em 19 de setembro de 2025, e a situação registrada na ficha de tramitação, consultada em 21 de outubro de 2026, é "Aguardando Parecer do(a) Relator(a)".

O texto responsabiliza instituições financeiras, supervisionadas do Banco Central e integrantes do SPB por negligência, omissão ou participação em operações ligadas a jogo ilegal. Por ser conclusivo, pode ser aprovado sem ir ao Plenário se não houver recurso. Não há prazo fixado para o parecer — depende da designação de pauta pelo colegiado.

O que ainda não está apurado

Se o PL 5.587/2026 será apensado ao PL 5502/2026 ou ao PL 2359/2025 — o apensamento mudaria o estágio efetivo da discussão.

Se os textos alcançam transações anteriores à eventual vigência. A retroatividade é o ponto que define o tamanho da exposição.

Não há manifestação pública apurada do Banco Central, da Febraban, da Abipag ou da SPA/MF sobre a responsabilização nesses termos.

Não há declaração do autor do PL 5.587/2026 confirmada na apuração.

Quem sente primeiro e o que fazer

Para bancos, instituições de pagamento e PSPs, o cenário descrito nos projetos implica

PL 5.587/2026 quer responsabilizar bancos por bet ilegal

exposição patrimonial retroativa sobre transações já liquidadas, caso qualquer dos textos vire lei com responsabilidade solidária por falha nos mecanismos de bloqueio. O efeito prático recai sobre política de KYC de recebedor, monitoramento de MED e Pix, listas de bloqueio e provisionamento.

Para operadores que encerraram no Brasil e mantêm equipe residual de pagamentos, o valor da trilha documental sobe. Extrato de conta transacional, prova de autorização vigente à época e registro de devolução deixam de ser arquivo morto e passam a ser peça de defesa em litígio de consumidor — razão para revisar o que foi definido sobre guarda de registros de pagamento após o fim da operação antes de qualquer desligamento de infraestrutura.

Em grupos com operação internacional que aceitam usuário brasileiro, a tese da perda líquida restituível replica o precedente europeu de recuperação de apostas em site não licenciado e amplia o risco de ações individuais e coletivas. O histórico recente de restituição por Pix e falhas na devolução oferece o mapa dos pontos em que a prova documental costuma faltar.

Quatro ações antes do fim de outubro

Mapear quais contratos com PSP e adquirente preveem cláusula de indenização por transação com operador não autorizado e quem arca com chargeback ou restituição judicial.

Congelar e indexar os registros de pagamento do período autorizado antes de desligar qualquer infraestrutura.

Acompanhar a pauta da CCJC: o PL 2359/2025 é o de estágio mais avançado e pode ser aprovado em caráter conclusivo.

Não tratar nenhum dos três projetos como obrigação vigente em comunicação com clientes, parceiros ou investidores.

Hoje não existe, na Lei 14.790/2023, direito legal de restituição de perdas líquidas contra operador ilegal criado por essa via. O que está em vigor é a MP 1.394/2026, base da proibição e das medidas de interrupção de transações financeiras ligadas à exploração irregular, ainda em tramitação no Congresso — tema tratado em as 92 emendas e o prazo final em 23 de novembro.

Receba o acompanhamento dos três projetos

Assine a newsletter do iGBRASIL para saber no mesmo dia se o PL 2359/2025 entrar na pauta da CCJC ou se o PL 5.587/2026 for apensado. Para receber a análise do que muda para operadores, assine a newsletter do iGBRASIL.

PL 5.587/2026 quer responsabilizar bancos por bet ilegal

Assuntos:

Câmara dos Deputados · Compliance · Lei 14.790/2023 · Mercado ilegal · MP 1.394/2026 · Pagamentos

Fonte original:

<https://igbrasil.com/noticias/pagamentos/pl-5-587-2026-quer-responsabilizar-bancos-por-bet-ilegal>

Documento gerado em 21/10/2026 às 09h47.

Reprodução permitida mediante citação da fonte e link para o endereço acima.

© 2026 iGBRASIL. Conteúdo destinado a maiores de 18 anos.

iGBRASIL